NORMA DE REFERÊNCIA (NR) SOBRE REDUÇÃO PROGRESSIVA E CONTROLE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
QUESTIONÁRIO PARA A TOMADA DE SUBSÍDIOS

Contextualização

O controle e a redução progressiva dos níveis de perdas em um sistema de abastecimento de água são práticas essenciais no contexto da prestação dos serviços, dado que as perdas promovem a elevação dos custos operacionais, o desperdício de recursos hídricos e o comprometimento da estabilidade econômico-financeira dos prestadores.

À medida em que as perdas impactam negativamente o mercado faturado e as despesas com energia elétrica, produtos químicos e outros insumos da prestação dos serviços, essas concorrem diretamente para a elevação das tarifas pagas pelos usuários, resultando em restrições de acesso e ao consumo, além de prejuízos à qualidade de vida e saúde das populações beneficiadas.

Em resumo, o controle e a redução das perdas de água estão associados ao desempenho e à eficiência da operação de um sistema de abastecimento, assegurando volumes produzidos de acordo com as demandas, pressões específicas nas redes de distribuição, atendimento aos padrões de potabilidade da água distribuída e menores custos operacionais.

Considerando a necessidade de estabelecer uma diretriz nacional para abordar o tema das perdas, com estratégias voltadas para as questões de segurança hídrica e resultados econômicos, sociais e ambientais, torna-se oportuno elaborar uma Norma de Referência, a ser observada pelos agentes reguladores infranacionais e prestadores de serviços de saneamento.

Para tanto, o problema regulatório a ser tratado, poderia ser assim identificado:
"Os elevados níveis de perdas em sistemas de abastecimento de água no Brasil concorrem para uma prestação deficiente dos serviços, afetam negativamente a modicidade tarifária e ensejam desperdícios consideráveis de recursos hídricos"

QUESITOS

Informações do respondente: (a) Estado (UF) da instituição ou da residência; b) Segmento ao qual pertence (Pessoa física, usuário dos serviços de Abastecimento de Água, Titular dos serviços de saneamento básico, Entidade Reguladora Infranacional (ERI) e suas associações, Governo, exceto titulares dos serviços de saneamento básico, Prestador público de serviço de saneamento básico e suas associações, Prestador privado de serviço de saneamento básico e suas associações, Instituição financiadora, Defesas civis municipais e estaduais, Associação técnica, Comitês de bacia, Membros do poder judiciário, Mercado privado financeiro, Órgãos de defesa da concorrência, defesa do consumidor, Órgãos Ambientais, Academia e pesquisa, outro)

Solicita-se que as respostas seguintes sejam acompanhadas de justificativas.

1. Você tem alguma contribuição para melhoria do problema regulatório a ser tratado?
2. Quais os pontos mais importantes no contexto da redução e controle de perdas de água que a NR deve abordar?

3. Qual o papel das entidades reguladoras infranacionais, no contexto da NR de redução e controle de perdas de água?

4. A NR deve padronizar outros conceitos de indicadores de perdas de água, além daqueles já estabelecidos em normas vigentes, tais como a NR 09/2024 - Indicadores operacionais da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário?

5. A NR deve padronizar os conceitos associados ao Balanço Hídrico de modo que a metodologia aplicada por prestadores diferentes em áreas geográficas distintas, represente os mesmos conceitos/grandezas?

6. A NR deve padronizar os critérios para separação das perdas em seus componentes de perdas reais ou perdas aparentes?

7. A NR deve padronizar os critérios e metodologias para o estabelecimento dos pontos de partida, trajetória e metas de redução de perdas de água?

8. A NR deve padronizar a metodologia para definição de metas de redução perdas de água, (NEP, média histórica, benchmarking ou plano de redução de perdas)?

9. A NR deve determinar a lista de ações a serem empreendidas pelos prestadores, nos temas de (i) Requisitos de setorização; (ii) Medidas de combate a vazamentos não visíveis; (iii) Critérios para reposição de redes e hidrômetros; (iv) Outros.

10. Considerando que a perda de água é um indicador de acesso a recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União, o Guia de Auditoria e Certificação das informações do SINISA é suficiente para atestar a confiabilidade desses indicadores? Há necessidade de ser efetuada alguma complementação?

11. Há sugestões de normas internacionais similares que devem ser consultadas como subsídios para a formulação desta NR?